



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CRBio-10

1
2 Aos dezesseis dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, reuniram-se no Conselho
3 Regional de Biologia da 10ª Região ES – CRBio-10, situado à Rua Fortunato Ramos, 30 - sala
4 210 - Santa Lúcia, na cidade de Vitória - ES, a Presidente do Conselho Regional de Biologia da
5 10ª Região ES – CRBio-10 Idalucia Schimith Bergher – CRBio nº 038208/10-D, o
6 Vice-presidente Daniel Gosser Motta – CRBio nº 096819/10-D, a Conselheira do Tesoureira
7 Luana Zamprogno – CRBio nº 115678/10-D e o Conselheiro Secretário Paulo Roberto de Jesus
8 Filho – CRBio nº 96540/10-D, **I- ABERTURA: 1. Verificação de quórum:** Verificado o quórum, a
9 Presidente saudou a todos e deu início à reunião. A reunião teve início com a leitura das atas
10 das reuniões ordinárias de diretoria (1ª a 9ª) e da 1ª plenária. Após a leitura, foram abertas para
11 apreciação, sendo aprovadas por unanimidade, ficou acordado que, doravante, em todas as
12 reuniões ordinárias, a ata da reunião de diretoria anterior será sempre apresentada para
13 apreciação e aprovação. **II- ITEM: 1-TCU nº 216.** A diretoria do CFBio enviou a decisão
14 normativa - TCU Nº 216, que estabelece normas complementares para a elaboração da
15 prestação de contas das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) dos Conselhos de Fiscalização
16 Profissional (CFP). **Em complemento, no Ofício Nº 052/2025-PRES/CRBio-02.** Foi
17 solicitado pelo CRBio 02 informações sobre a de forma detalhada, como está sendo realizada
18 a continuidade dos serviços e o gerenciamento da arrecadação de anuidades e taxas durante o
19 período de indisponibilidade dos sistemas após o incidente de segurança cibernética. É
20 necessário esclarecer quais dados bancários (do CRBio-10 ou do CRBio-02) estão sendo
21 repassados aos profissionais para pagamento. Além disso, o CRBio-10 deve preparar a
22 Prestação de Contas Trimestral referente ao 2º trimestre de 2025, conforme a Resolução nº
23 721/2024, incluindo o demonstrativo da Cota-Parte devida ao CFBio, publicar essa prestação no
24 Portal da Transparência e submeter todo o processo à análise e aprovação da CTC, da Diretoria
25 e do Plenário antes do envio ao Conselho Federal. Todas essas ações devem garantir a
26 rastreabilidade, a segurança das informações e a transparência exigidas pelas normas do
27 sistema CFBio/CRBios. **Em resposta,** a Conselheira tesoureira Luana Zamprogno informou que
28 o CRBio-10 não está realizando arrecadação financeira até o momento, razão pela qual não
29 houve indicação de contas bancárias para pagamento de anuidades, taxas e demais
30 arrecadações. As informações serão fornecidas ao CRBio 02, por meio de Ofício. E ainda,
31 reiterou que a ausência de dados cadastrais impede o envio de informações e relatórios exigidos
32 pela Resolução Nº 721/2024 do CFBio. **2-Grupo de Trabalho Temporário.** A diretoria do

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO

Rua Fortunato Ramos, 30, Ed. Cima Center, Sala 210

Santa Lúcia, Vitória, ES - CEP 29056-020

crbio10@crbio10.org.br



Conselho Regional de Biologia da 10ª Região



33 CRBio-10 deliberou que os Grupos de Trabalho Temporários deverão, obrigatoriamente, incluir
34 suplentes, os quais somente poderão atuar na ausência do respectivo membro titular. Para fins
35 de organização, ficou designado que o Conselheiro Francys Lacchine Santos será o responsável
36 pela estruturação dos referidos grupos, devendo apresentar, em sessão plenária, uma lista
37 contendo os nomes dos suplentes para votação e aprovação. A Diretoria também destacou que
38 o número máximo de participantes nas reuniões de cada Grupo de Trabalho Temporário não
39 poderá ultrapassar o total de três membros, incluindo titulares e, quando for o caso, os suplentes
40 convocados. **3-Auditoria interna.** A Diretoria deliberou reconhecer a importância da contratação
41 de empresa especializada em auditoria de conformidade legal, com a finalidade de promover
42 uma análise técnica e independente sobre os atos administrativos, financeiros e operacionais da
43 autarquia, especialmente no contexto de transição. A medida visa garantir a transparência da
44 gestão, o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, a mitigação de riscos
45 institucionais e o fortalecimento das práticas de integridade, em alinhamento com os princípios
46 da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração
47 pública, bem como com as diretrizes dos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas
48 da União. **A Diretoria deliberou** que o assunto será tratado na próxima reunião do Plenário.
49 **4-Novo ofício reiterando a solicitação dos dados dos biólogos do Estado do Espírito**
50 **Santo em posse do CRBio-02.** Deliberou-se que será encaminhado novo ofício ao CRBio-02,
51 solicitando formalmente informações detalhadas sobre o andamento da transferência dos
52 registros de biólogos e empresas localizados no Estado do Espírito Santo, atualmente sob a
53 responsabilidade daquele regional. A medida tem como objetivo viabilizar a reestruturação e a
54 organização administrativa do CRBio-10, garantindo maior autonomia, eficiência e efetividade na
55 gestão das atividades voltadas aos profissionais da Biologia no Estado. **5-Leitura do novo**
56 **regimento interno.** A Diretoria do CRBio-10 deliberou registrar, para os devidos fins, a leitura da
57 Resolução nº 729, de 26 de março de 2025, que trata do Regimento Unificado dos Conselhos
58 Regionais de Biologia – CRBios, reconhecendo a relevância desse normativo como instrumento
59 de padronização, fortalecimento institucional e alinhamento entre os regionais do Sistema
60 CFBio/CRBios. A leitura e o devido conhecimento do conteúdo da referida Resolução são
61 fundamentais para assegurar a conformidade das ações administrativas, regimentais e
62 decisórias da autarquia, promovendo maior coesão normativa, segurança jurídica e eficiência na
63 execução das atividades do Conselho, em consonância com os princípios da legalidade e da
64 boa governança pública. **6-Início dos trabalhos da Comissão/Grupo de Trabalho do PIRC.**

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO

Rua Fortunato Ramos, 30, Ed. Cima Center, Sala 210

Santa Lúcia, Vitória, ES - CEP 29056-020

crbio10@crbio10.org.br



Conselho Regional de Biologia da 10ª Região



65 Em atenção à Resolução nº 720, de 06 de dezembro de 2024, que institui o Programa de
66 Incentivo à Recuperação de Créditos (PIRC) no âmbito dos Conselhos Regionais de Biologia, a
67 Diretoria deliberou que a comissão/grupo de trabalho responsável deverá dar início à elaboração
68 de um estudo técnico preliminar, com o objetivo de identificar e propor a melhor solução para
69 viabilizar a recuperação de créditos no âmbito do CRBio-10. O estudo deverá considerar
70 aspectos legais, operacionais e financeiros, visando à eficiência do programa e ao
71 fortalecimento da sustentabilidade financeira da autarquia. **7-Convocação do Plenário para**
72 **aprovação do novo Plano de Cargos e Salários.** A Diretoria informou que, em face do
73 disposto no artigo 6º, inciso VII, da Resolução nº 729, de 26 de março de 2025, que trata do
74 Regimento Unificado dos Conselhos Regionais de Biologia, será necessária a convocação do
75 Plenário do CRBio-10 para deliberar e aprovar o novo Plano de Cargos e Salários da autarquia.
76 A medida visa garantir a devida observância aos trâmites regimentais e assegurar a legalidade
77 do processo de reestruturação de pessoal. **A Diretoria deliberou** que a reunião do Plenário
78 será realizada no dia 24 de abril de 2025, às 17h, de forma online. **8-Proposta Orçamentária**
79 **2025/2026.** Em observância à Resolução nº 718, de 06 de dezembro de 2024, que dispõe sobre
80 a aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Biologia – CFBio e dos
81 Conselhos Regionais de Biologia, a Diretoria deliberou que será encaminhado ofício ao
82 Conselheiro Tesoureiro do CFBio, solicitando informações sobre a disponibilização de dados ou
83 extratos referentes às Despesas Correntes e Despesas de Capital. A medida visa subsidiar a
84 elaboração da proposta orçamentária do CRBio-10 para o exercício 2025/2026, garantindo
85 alinhamento com os parâmetros definidos pelo Conselho Federal e maior transparência na
86 gestão orçamentária. **9-Desligamento.** A funcionária Tayla Martins Gomes Braun solicitou, por
87 meio de e-mail encaminhado no dia 14/04/2025, o desligamento por acordo mútuo do seu cargo
88 de agente fiscal, conforme previsto no art. 484-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A
89 Diretoria deliberou favoravelmente ao pedido de desligamento por acordo mútuo e informou que
90 já foi solicitada à contabilidade a elaboração dos documentos e o levantamento dos valores
91 pertinentes à homologação da solicitação de demissão do cargo público. **10-Afastamento.** A
92 funcionária Raquel Almeida Ventura Menegaz encaminhou, por e-mail, um atestado médico com
93 indicação de afastamento por 90 dias e solicitou orientações sobre os procedimentos
94 necessários para dar entrada no benefício do INSS. Diante disso, a diretoria entrou em contato
95 com o setor de contabilidade para obter as informações necessárias e orientar adequadamente
96 a colaboradora. **11-Homologação da composição dos Grupos de Trabalhos.** A Diretoria

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO

Rua Fortunato Ramos, 30, Ed. Cima Center, Sala 210

Santa Lúcia, Vitória, ES - CEP 29056-020

crbio10@crbio10.org.br



Conselho Regional de Biologia da 10ª Região



97 informou que, em face do disposto no artigo 6º, inciso VI, da Resolução nº 729, de 26 de março
98 de 2025, que trata do Regimento Unificado dos Conselhos Regionais de Biologia, será
99 necessária a convocação do Plenário do CRBio-10 para homologar a composição dos Grupos
100 de Trabalho. **A Diretoria deliberou** que a reunião do Plenário será realizada no dia 24 de abril
101 de 2025, às 17h, de forma online. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente
102 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 21 horas e 45 minutos, da
103 qual eu, Paulo Roberto de Jesus Filho, o Conselheiro Secretário, lavrei a presente ata que após
104 ser lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

105 Idalucia Schimith Bergher Presidente _____

106 Daniel Gosser Motta – Vice-presidente _____

107 Paulo Roberto de Jesus Filho – Cons. Secretário _____

108 Luana Zamprogno -Cons. Tesoureira _____